



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Sexta-Feira, 23 de Setembro de 2022

Página: 1

Edição Nº: 3092

DECRETO Nº 6.714, DE 23 DE SETEMBRO DE 2022.

Concede Promoção à Servidora Efetiva.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica promovida a servidora efetiva, no nível especificado abaixo, com amparo na Lei nº 623/2007, Capítulo III, conforme segue:

Matricula	Nome	Cargo	Do Nível	Para o Nível
1300-5	Joelma Cresiani Ferreira da Silva	Cozinheira	18	19

Art. 2º A referida promoção passa a vigorar a partir de maio 2022, devendo o Departamento de Recursos Humanos efetuar as anotações na Ficha Funcional da servidora.

Art. 3º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de maio de 2022.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, em 23 de setembro de 2022.

Laurindo Sperotto
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Sexta-Feira, 23 de Setembro de 2022

Página: 2

Edição Nº: 3092

PORTARIA Nº 207, DE 23 DE SETEMBRO DE 2022.

Concede Diárias a Servidor Municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Lei nº 1.813/2017, de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16-6-2017, páginas 1 e 2, edição 1623, que Dispõe sobre a Instituição do Regime de Concessão de Diárias para o Custeio de Despesas Extraordinárias Realizadas por Agentes Públicos a Serviço Fora do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Concede duas diárias ao servidor **GILMAR BAÚ**, Secretário de Agricultura desta Municipalidade, para viagem a Curitiba – PR, com a finalidade de participar de audiência no Instituto Água e Terra - IAT, visando resolver as pendências sobre o Transbordo; também, visita a Secretaria do Desenvolvimento Sustentável e do Turismo - SEDEST para tratar sobre convênios, com saída dia 26/09/2022 (segunda-feira) e retorno em 28/09/2022 (quarta-feira).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigência na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, 23 de setembro de 2022.

Laurindo Sperotto
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Sexta-Feira, 23 de Setembro de 2022

Página: 3

Edição Nº: 3092

PORTARIA Nº 208, DE 23 DE SETEMBRO DE 2022.

Concede Diárias a Servidor Municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Lei nº 1.813/2017, de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16-6-2017, páginas 1 e 2, edição 1623, que Dispõe sobre a Instituição do Regime de Concessão de Diárias para o Custeio de Despesas Extraordinárias Realizadas por Agentes Públicos a Serviço Fora do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Concede duas diárias ao servidor da Secretaria de Agricultura **ALVARO RODRIGUES**, para viagem a Curitiba – PR, com a finalidade de participar de audiência no Instituto Água e Terra - IAT, visando resolver as pendências sobre o Transbordo; também, visita a Secretaria do Desenvolvimento Sustentável e do Turismo - SEDEST para tratar sobre convênios, com saída dia 26/09/2022 (segunda-feira) e retorno em 28/09/2022 (quarta-feira).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigência na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, 23 de setembro de 2022.

Laurindo Sperotto
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Sexta-Feira, 23 de Setembro de 2022

Página: 4

Edição Nº: 3092

PORTARIA Nº 209, DE 23 DE SETEMBRO DE 2022.

Designa servidor para o recebimento e gestão de recursos através do Regime de Adiantamentos, para despesas de pequena monta e de pronto pagamento, na forma do que preceitua a Lei Municipal nº 507/2007 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei Municipal nº 507/2007, de 29 de março de 2007, bem como nos preceitos contidos na IN/SCI 0001/2008 de 20 de outubro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Designa o servidor **Álvaro Rodrigues**, Técnico da Unidade de Valorização de Recicláveis, desta municipalidade, para o recebimento e gestão de valores decorrentes do Regime de Adiantamentos, para viagem a Londrina – PR, com a finalidade de participar de audiência no Instituto Água e Terra - IAT, visando resolver as pendências sobre o Transbordo; também, visita à Secretaria do Desenvolvimento Sustentável e do Turismo - SEDEST para tratar sobre convênios, com saída dia 26/09/2022 (segunda-feira) e retorno em 28/09/2022 (quarta-feira).

Parágrafo único. Os adiantamentos a que se refere o “caput” deste artigo serão concedidos na forma do que preceitua o caput do art. 3º da Lei Municipal 507/2007, configurando-se **Adiantamento de Caráter Eventual**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, em 23 de setembro de 2022.

Laurindo Sperotto
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Sexta-Feira, 23 de Setembro de 2022

Página: 5

Edição Nº: 3092

CONVOCAÇÃO PARA SORTEIO DE LEILOEIRO

Tendo em vista os procedimentos do Chamamento Público nº. 1/2021 e a Republicação do 1º Termo de Prorrogação do Chamamento Público nº 1/2021, em especial aos procedimentos de sorteio do leiloeiro estabelecidos no item 6 do Edital.

Ficam convocados os leiloeiros credenciados para a participação do segundo sorteio que será realizado na sede da Prefeitura Municipal, na sala de reuniões, com endereço na Av. Nilo Umberto Deitos, 1426, centro, Céu Azul – PR, a ser realizado no dia **29 de setembro de 2022 às 14:00 horas**.

Os credenciados que não puderem se fazer presentes, ou mesmo preferirem, poderão acompanhar a sessão de sorteio através da transmissão via link do youtube, acessível em <https://www.youtube.com/channel/UCCLPEhpFNb7H6JyfypIO4jA>.

Céu Azul, 23 de setembro de 2022.

JONIMAR JUNG
Pres. Com. Licitação